COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 81/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 151/2019

Relator: Vereador Eduardo de Camargo Neto - PRB

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.328.987,21 (um milhão trezentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A presente propositura tem por objetivo abrir dotação orçamentária específica, nos termos do art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, para promover a construção do Parque Ecológico da Água da Porca "Francisco Antunes Ribeiro", visando ao cumprimento total do objeto do Convênio nº 000775/2014, com a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID.

Justifica-se que foi necessário proceder a alterações no Plano de Trabalho, bem como adaptações do projeto técnico de engenharia e atualização de valores da Planilha Orçamentária, por meio do Termo de Aditamento, assinado em 13 de setembro de 2019, cuja cópia encontra-se anexada à propositura.

Ressalta-se que o Executivo deverá, ainda, realizar processo licitatório para a contratação das obras de construção do parque, em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Ademais, os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, no valor de R$ 688.290,97 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), e excesso de arrecadação verificado nas Receitas do Exercício de 2019, no valor de R$ 640.696,24 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 43, § 1º, I e II, da Lei 4.320/64.

Ante o exposto, conclui-se que o presente projeto de lei está em conformidade com os princípios orçamentários vigentes. Sendo assim, manifesto-me de forma favorável a sua discussão e votação pelos nobres pares em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2019.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Relator

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 17/10/2019 09:06

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 17/10/2019 09:10

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 17/10/2019 09:30